

## **3º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior 2022**

RACHEL MORAIS DE ALMEIDA DAL PIVA  
Secretário(a) de Saúde

# Sumário

## 1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde

## 2. Introdução

## 3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

## 4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

## 5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

## 6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

## 7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

## 8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

## 9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Covid-19 Repasse União
- 9.5. Covid-19 Recursos Próprios
- 9.6. Covid-19 Repasse Estadual

## 10. Auditorias

## 11. Análises e Considerações Gerais

---

## 1. Identificação

### 1.1. Informações Territoriais

<b>UF</b>	SC
<b>Município</b>	GUATAMBÚ
<b>Região de Saúde</b>	Oeste
<b>Área</b>	204,76 Km <sup>2</sup>
<b>População</b>	4.692 Hab
<b>Densidade Populacional</b>	23 Hab/Km <sup>2</sup>

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 02/01/2023

### 1.2. Secretaria de Saúde

<b>Nome do Órgão</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE GUATAMBU
<b>Número CNES</b>	6534457
<b>CNPJ</b>	A informação não foi identificada na base de dados
<b>CNPJ da Mantenedora</b>	95990206000112
<b>Endereço</b>	RUA MANOEL ROLIM DE MOURA S/N
<b>Email</b>	saude@guatambu.sc.gov.br
<b>Telefone</b>	00 00000000

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 02/01/2023

### 1.3. Informações da Gestão

<b>Prefeito(a)</b>	LUIZ CLOVIS DAL PIVA
<b>Secretário(a) de Saúde em Exercício</b>	RACHEL MORAIS DE ALMEIDA DAL PIVA
<b>E-mail secretário(a)</b>	contabilidade@gutambu.sc.gov.br
<b>Telefone secretário(a)</b>	4933360102

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 02/01/2023

### 1.4. Fundo de Saúde

<b>Instrumento de criação</b>	Informação indisponível na base de dados do SIOPS
<b>Data de criação</b>	Informação indisponível na base de dados do SIOPS
<b>CNPJ</b>	Informação indisponível na base de dados do SIOPS
<b>Natureza Jurídica</b>	Informação indisponível na base de dados do SIOPS
<b>Nome do Gestor do Fundo</b>	Informação indisponível na base de dados do SIOPS

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 02/01/2023

### 1.5. Plano de Saúde

<b>Período do Plano de Saúde</b>	2022-2025
<b>Status do Plano</b>	Aprovado

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 17/05/2022

### 1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Oeste

Município	Área (Km <sup>2</sup> )	População (Hab)	Densidade
ARVOREDO	90.709	2228	24,56
CAIBI	171.711	6112	35,59
CAXAMBU DO SUL	140.578	3462	24,63
CHAPECÓ	624.308	227587	364,54
CORDILHEIRA ALTA	83.768	4585	54,73

CORONEL FREITAS	234.157	9900	42,28
CUNHA PORÃ	220.293	11150	50,61
CUNHATAÍ	54.511	1972	36,18
FORMOSA DO SUL	99.576	2481	24,92
GUATAMBÚ	204.757	4692	22,91
IRATI	69.802	1887	27,03
JARDINÓPOLIS	68.097	1520	22,32
NOVA ERECHIM	64.4	5163	80,17
NOVA ITABERABA	137.583	4327	31,45
PAIAL	85.761	1444	16,84
PALMITOS	350.69	16144	46,03
PINHALZINHO	128.298	21103	164,48
PLANALTO ALEGRE	62.632	2907	46,41
QUILOMBO	279.279	9773	34,99
RIQUEZA	190.279	4525	23,78
SANTIAGO DO SUL	73.562	1211	16,46
SERRA ALTA	90.444	3249	35,92
SUL BRASIL	112.701	2386	21,17
SÃO CARLOS	158.988	11456	72,06
UNIÃO DO OESTE	93.058	2364	25,40
ÁGUAS DE CHAPECÓ	139.132	6544	47,03
ÁGUAS FRIAS	75.162	2341	31,15

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2021

Não há informações cadastradas para o período do Conselho de Saúde

- Considerações

Apresentamos, a seguir, o Relatório Detalhado do 3º quadrimestre de 2022 da Secretaria Municipal de Saúde de Guatambu.

A Secretaria Municipal de Saúde apresenta sistematicamente o Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior, nos prazos estabelecidos em lei, em Audiências Públicas e ao Conselho de Saúde, em Reunião Ordinária a cada quadrimestre.

## 2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

Os instrumentos para o planejamento e gestão no âmbito do SUS são: o Plano Municipal de Saúde (PMS), as respectivas Programações Anuais de Saúde (PAS) e o Relatório Anual de Gestão (RAG). Esses instrumentos interligam-se sequencialmente e permitem a gestão integrada e sistêmica da saúde de cada ente federado. O PMS é o instrumento central de planejamento, e expressa as intenções do município para o período de quatro anos, contendo diretrizes, objetivos, metas e indicadores. Por sua vez, a PAS é o instrumento que operacionaliza o que consta no Plano, atualizando as suas metas. Por fim, o Relatório Anual de Gestão é o instrumento que apresenta os resultados com a execução da Programação Anual de Saúde e, por consequência, do Plano Municipal de Saúde. Além disso, a execução e os resultados da PAS são acompanhados e monitorados quadrimestralmente pelo Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (comumente chamado Relatório Quadrimestral de Gestão).

O objeto deste documento é o Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA) do segundo quadrimestre de 2022 (maio a agosto) relativo às ações e serviços de saúde do município de Guatambu-SC, introduzido pela Lei Complementar nº 141 de 2012 como instrumento de prestação de contas, monitoramento e acompanhamento da execução da PAS. Sua estrutura deve guardar similaridade com a do Relatório Anual de Gestão - visto que o conteúdo dos itens I, II e III do art. 36, da referida lei, que precisa constar no RDQA, está presente também na estrutura do RAG - devendo ser apresentado pelo Gestor até o fim dos meses de maio, setembro e fevereiro, em audiência pública na Câmara Municipal e no Conselho Municipal de Saúde, conforme § 5º do art. 36 LC 141/2012<sup>1</sup>.

Sua finalidade é contribuir para a transparência e a visibilidade da gestão do SUS<sup>2</sup> e atender as determinações dos dispositivos legais, garantindo a participação do controle social na efetivação do planejamento local do SUS, de forma a construir um conhecimento compartilhado sobre saúde<sup>3</sup>.

Os resultados, tanto de produção dos serviços quanto os dos indicadores passíveis de apuração quadrimestral, são preliminares.

<sup>1</sup>Art. 36. O gestor do SUS em cada ente da Federação elaborará Relatório detalhado referente ao quadrimestre anterior, o qual conterá, no mínimo, as seguintes informações [...] § 5º O gestor do SUS apresentará, até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, em audiência pública na Casa Legislativa do respectivo ente da Federação, o Relatório de que trata o caput. Salienta-se que, embora a Lei estipule esse prazo, a entrega do RDQA fica condicionada à disponibilização dos dados necessários para sua produção nos diversos Sistemas do Ministério da Saúde, o que não ocorre dentro do tempo apontado.

<sup>2</sup>BRASIL. Ministério da Saúde. Manual de Planejamento no SUS, 2016, pg. 83.

<sup>3</sup>Item 2 do Anexo 1 do Anexo XXXIX. Política Nacional de Gestão Estratégica e Participativa, da Portaria de Consolidação MS nº 002/2017, que dispõe sobre as políticas nacionais de saúde.

### 3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

#### 3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2021

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	166	159	325
5 a 9 anos	165	147	312
10 a 14 anos	153	116	269
15 a 19 anos	140	114	254
20 a 29 anos	380	355	735
30 a 39 anos	398	362	760
40 a 49 anos	327	305	632
50 a 59 anos	325	297	622
60 a 69 anos	249	213	462
70 a 79 anos	124	110	234
80 anos e mais	43	44	87
<b>Total</b>	<b>2470</b>	<b>2222</b>	<b>4692</b>

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)  
Data da consulta: 02/01/2023.

#### 3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2022
-------------------	------

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)  
Data da consulta: 02/01/2023.

#### 3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2018	2019	2020	2021	2022
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	54	29	28	87	29
II. Neoplasias (tumores)	56	93	68	31	52
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	1	3	3	5	2
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	4	6	5	4	7
V. Transtornos mentais e comportamentais	8	3	12	6	9
VI. Doenças do sistema nervoso	9	6	3	4	9
VII. Doenças do olho e anexos	1	4	1	2	3
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-	1
IX. Doenças do aparelho circulatório	31	40	32	29	41
X. Doenças do aparelho respiratório	133	135	46	34	66
XI. Doenças do aparelho digestivo	75	69	27	22	88
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	4	10	2	4	17
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	10	13	9	8	18
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	47	54	31	23	33
XV. Gravidez parto e puerpério	69	76	67	64	92
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	18	12	12	11	9
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	3	3	5	1	2
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	7	10	8	9	16
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	66	68	61	79	64
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	10	5	2	1	5
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-

<b>Total</b>	<b>606</b>	<b>639</b>	<b>422</b>	<b>424</b>	<b>563</b>
--------------	------------	------------	------------	------------	------------

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 02/01/2023.

**Obs.:** A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

### 3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Dados não fornecidos
----------------------

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 02/01/2023.

- Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

Conforme as informações do IBGE (previa) o município possui 8.400 habitantes e de acordo com o SISAB número de indivíduos cadastrados em novembro de 2022 corresponde a 9.111 indivíduos. Diferença de 711.

Nascidos vivos: 118

Sexo: feminino 59 e masculino 59.

Idade da mãe: catorze (14) faixa etária entre 15 e 19 anos (adolescente).

Número de consultas Pré-natal: 98 com 7 consultas ou mais.

Tipo de parto: 35 partos vaginal e 83 partos cesáreo (70,3%)

Com relação às internações hospitalares, no 3º quadrimestre houve 505 internações, entre as principais causas encontram-se:

1º Gravidez, parto e puerpério (88)

2ª Aparelho digestivo (74)

3ª Causas externas (62)

4ª Doenças do aparelho respiratório (58)

5ª Neoplasias (47)

A Mortalidade no período corresponde a 37 (trinta e sete) óbitos

18 do sexo feminino e 19 do masculino.

1ª causa: doença do sistema circulatório (10)

2ª causa: Doenças do aparelho respiratório (07)

Neoplasia (07)

3ª causa: Causa externa (04)

De acordo com a faixa etária :

- 30-39=2
- 40-49=3
- 50-59=7
- 60-69=7
- 70-79=9
- >80=9

## 4. Dados da Produção de Serviços no SUS

### 4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	23.196
Atendimento Individual	34.816
Procedimento	42.386
Atendimento Odontológico	2.374

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica - SISAB

### 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	-	-	-	-
03 Procedimentos clínicos	-	-	-	-
04 Procedimentos cirúrgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
<b>Total</b>	-	-	-	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 08/02/2023.

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril

2º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto

3º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro

### 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Não há informações cadastradas para o período

### 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	827	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	33030	167368,92	-	-
03 Procedimentos clínicos	19271	18340,70	-	-
04 Procedimentos cirúrgicos	37	58,86	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	91	13650,00	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	2233	11053,35	-	-
<b>Total</b>	<b>55489</b>	<b>210471,83</b>	-	-

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 08/02/2023.

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril

2º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto

3º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro

### 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica



Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual. Portanto, não há produção sob gestão municipal.

#### 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	633	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	583	-
<b>Total</b>	<b>1216</b>	<b>-</b>

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril

2º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto

3º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro

Data da consulta: 08/02/2023.

- Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

Produção realizada pela Rede de Atenção Básica no terceiro quadrimestre de 2022 de acordo com o Prontuário Eletrônico do Cidadão do ESUS. Destaca-se que o município encontra-se em processo de migração de prontuário eletrônico privado para prontuário eletrônico público.

PRODUÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA - prontuário eletrônico E-SUS PEC.		
Execuções	Profissionais	Janeiro a Dezembro
Visita domiciliar territorial	ACS	26.834
Procedimentos	Todos	28.901
Atividades coletivas	Todos	81 (2.742 participantes)
Atendimentos odontológicos	Odontólogos	2.633
Atendimento individual	Médicos	22.918
	Enfermeiros	10.735
	<b>Total</b>	<b>33.653</b>
NASF	Assistente Social	264
	Psicóloga	444
	Fisioterapeuta	3.213
	Fonoaudióloga	525
	<b>Total</b>	<b>4.446</b>

## 5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

### 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

Período 12/2022

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	2	2
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
CENTRAL DE REGULACAO DO ACESSO	0	0	1	1
<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>4</b>	<b>4</b>

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 02/01/2023.

### 5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2022

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
<b>ADMINISTRACAO PUBLICA</b>				
MUNICIPIO	4	0	0	4
<b>ENTIDADES EMPRESARIAIS</b>				
<b>PESSOAS FISICAS</b>				
<b>Total</b>	<b>4</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>4</b>

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 02/01/2023.

### 5.3. Consórcios em saúde

Período 2022

Participação em consórcios			
CNPJ	Natureza	Area de atuação	Participantes
01336261000140	Direito Público	Assistência médica e ambulatorial	SC / GUATAMBÚ

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 02/01/2023.

- Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

Os dados estão de acordo com a realidade local, composta pela Rede de Atenção Básica e o CISAMOSC.

## 6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Período 02/2022

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	0	0	7	14	0
	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	0	0
	Autônomos (0209, 0210)	5	0	0	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	0	0	0	0	0
	Informais (09)	0	0	0	0	0
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	0	0
	Celetistas (0105)	0	0	0	0	0
	Autônomos (0209, 0210)	0	0	0	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	0	0	0	0	0
	Informais (09)	0	0	0	0	0
	Servidores públicos cedidos para a iniciativa privada (10)	0	0	0	0	0

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	0	0	2	2	12
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010302, 0104)	0	0	0	0	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 11/05/2023.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2018	2019	2020	2021	
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	34	27	27	0	

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2018	2019	2020	2021	
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	15	21	28	0	

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 11/05/2023.

- Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A Secretaria Municipal de Saúde de Guatambu é composta por 2 ESF, 2 Equipes NASF, 1 Equipe ECD e 2 Equipes de saúde bucal. E ainda conta com as equipes de: Vigilância Epidemiológica, Vigilância Sanitária, Central De Regulação Ambulatorial e equipe administrativa.

Ao todo são 70 (sessenta e nove) funcionários da Secretária Municipal de Saúde, conforme tipo de contratação abaixo especificada:

MOTORISTAS	10
COMISSIONADOS	05
CIRURGIAO DENTISTA DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	03
FARMACEUTICO	02
ENFERMEIRO DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	05
FISIOTERAPEUTA GERAL	02
FONOAUDIOLOGO GERAL	01
MEDICO DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	04

MEDICO GINECOLOGISTA E	01
OBSTETRA	
PSICOLOGO CLINICO	01
ASSISTENTE SOCIAL	01
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	01
TECNICO DE ENFERMAGEM DA	
ESTRATEGIA DE SAUDE DA	08
FAMILIA	
TECNICO EM SAUDE BUCAL DA	
ESTRETEGIA DE SAUDE DA	03
FAMILIA	
VIGILANTE SANITARIO	01
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	07
TELEFONISTA	01
AGENTE COMUNITARIO DE	
SAUDE	12
AGENTE DE COMBATE AS	
ENDEMIAS	02

## 7. Programação Anual de Saúde - PAS

### 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

#### DIRETRIZ Nº 1 - Fortalecimento da Atenção Básica à Saúde com garantia de acesso universal, integral e resolutiva na oferta dos serviços (promoção, proteção, prevenção, assistência, diagnóstico, tratamento e reabilitação) de saúde de Guatambu.

##### OBJETIVO Nº 1.1 - Fortalecer a Estratégia de Saúde da Família por meio da cobertura populacional

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Manter a cobertura populacional estimada pelas equipes da atenção básica	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	

Ação Nº 1 - Garantir acesso para toda a população ao serviço de saúde.

Ação Nº 2 - Capacitar equipe técnica para cadastramento e estratificação de risco da população

##### OBJETIVO Nº 1.2 - Fortalecer a Atenção Básica de saúde no município

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Elevar Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família para 100%.(a partir de dezembro de 2021 denominado Auxílio Brasil)	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	Percentual	2019	91,00	100,00	100,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	

Ação Nº 1 - Elaborar e divulgar cronograma fixo para acompanhamento das condicionalidades.

Ação Nº 2 - Reuniões com ACS, Escolas, Assistência Social, e Conselho Tutelar.

Ação Nº 3 - Busca ativa pela equipe das famílias que não realizarem a pesagem

Ação Nº 4 - Reorganizar as ações de acompanhamento dos beneficiários do programa, e melhorar o trabalho intersetorial (saúde, assistência social e educação)

Ação Nº 5 - Reunião com as famílias que estão em descumprimento de condicionalidades para falar sobre a necessidade e importância de aderir as ações/orientações oferecidas pela Educação/Saúde e Assistência Social.

##### OBJETIVO Nº 1.3 - Fomentar o vínculo entre os usuários da atenção básica com as equipes de saúde bucal.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Manter 100% cobertura saúde bucal na atenção básica.	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	

Ação Nº 1 - Implementação das consultas odontológicas por agendamento

Ação Nº 2 - Dialogar com equipe saúde da família sobre a importância do encaminhamento das gestantes para pré-natal odontológico

Ação Nº 3 - Realizar ações de promoção da saúde bucal em consultas de acompanhamento odontológico as gestantes e usuários em condição crônica de doença

Ação Nº 4 - Manter atualizado os registros de atendimentos na saúde bucal (E SUS)

Ação Nº 5 - Manter atualizado os registros de atendimento de saúde bucal na carteira da gestante.

Ação Nº 6 - Orientar a população sobre a importância de procurar o atendimento odontológico preventivo (redução de exodontia)

Ação Nº 7 - Viabilizar maior integração entre a equipe de saúde bucal, equipe médica e agentes comunitários de saúde

Ação Nº 8 - Formular panfleto educativo, com orientações de higiene oral

Ação Nº 9 - Promover ações educativas na semana nacional da prevenção ao câncer bucal (primeira semana de novembro)

Ação Nº 10 - Realizar atividades educativas nas escolas e programa de fluoretação semanal, assim que for seguro, devido a pandemia de covid-19.

Ação Nº 11 - Viabilizar acesso dos profissionais a Educação Permanente em Saúde de acordo com a necessidade, a partir de cronograma fixo.

Ação Nº 12 - Assegurar provisão de materiais e equipamentos para atendimento

Ação Nº 13 - Assegurar manutenção dos equipamentos nos consultórios odontológicos

Ação Nº 14 - Elaborar e implantar protocolos clínicos em odontologia

Ação Nº 15 - Viabilizar transporte aos profissionais para realizar atividades na comunidade

Ação Nº 16 - Viabilizar instalação de RX odontológico intra oral nas UBS.

**OBJETIVO Nº 1.4 - Ofertar assistência em saúde de maneira integral em todos os ciclos de vida e condições de saúde (criança, adolescente, jovem, adulto e idoso).**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Atingir a razão de mamografias realizadas na população-alvo (1,0)	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	Razão	2019	0,89	1,00	0,89	Razão	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Inserir ações que promovam a captação de mulheres para o exame de rastreamento.									
Ação Nº 2 - Rastreamento de mulheres para as ações de controle do câncer do colo de mama na APS.									
Ação Nº 3 - Realizar campanha outubro rosa.									
Ação Nº 4 - Implantar registro de aprazamento (próximo exame)									
Ação Nº 5 - Sensibilizar toda a equipe da atenção básica (médicos, auxiliares de enf. enfermeiros e ACSs para que estimulem as mulheres a realizar o exame, aproveitando todos os momentos de contato)									
Ação Nº 6 - Alimentar regularmente os sistemas de informação - SISCAN									
Ação Nº 7 - Realizar encaminhamento a Rede especializada conforme necessidade.									
2. ampliar a razão de exames citopatológicos em mulheres de 25 a 64 anos no município.	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	Razão	2019	2,31	1,00	0,80	Razão	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Realizar campanhas de coleta do exame citopatológico em horário especial.									
Ação Nº 2 - Realizar busca das mulheres na faixa etária.									
Ação Nº 3 - Realizar trabalho conjunto com as indústria e comércio para captação das funcionárias para coleta CP									
Ação Nº 4 - Intensificar coleta nos meses de setembro e outubro									
Ação Nº 5 - Estender o horário de atendimento									
Ação Nº 6 - Planejar a compra de insumos para a coleta dos citopatológicos.									
Ação Nº 7 - Realizar encaminhamento a Rede especializada conforme necessidade.									
Ação Nº 8 - Realizar atividades educativas nas escolas sobre a importância da realização do exame citopatológico e vacinação HPV									
3. Aumentar a proporção de parto normal.	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	Proporção	2020	35,42	50,00	40,00	Proporção	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Incentivar as gestantes ao parto normal durante o pré-natal.									
Ação Nº 2 - Orientar sobre benefícios do parto normal.									
Ação Nº 3 - Garantir os exames preconizados no período gestacional									
Ação Nº 4 - Realizar Grupos com as gestantes incentivando o parto normal e humanizado (parceria universidades)									
4. Manter estável a proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos. (meta nacional 10)	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	Proporção	2020	6,25	6,90	6,90	Proporção	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Abordagem nas escolas e adaptações curriculares em função do conhecimento sobre a gravidez, mediante trabalho individualizado.									
Ação Nº 2 - Capacitar equipes da atenção básica para atenção integral a saúde de adolescentes (acesso, acolhimento, orientações, planejamento reprodutivo, pré-natal, parto e puerpério).									
Ação Nº 3 - Distribuir preservativos nas UBS, lembrando que tem que ser ponto estratégico de fácil acesso para a população retirar.									
Ação Nº 4 - Prevenção junto com a equipe multidisciplinar através de palestras e debates sobre o tema nas escolas.									
5. Reduzir mortalidade infantil	Taxa de mortalidade infantil	Número	2020	2	4	1	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Implantar o Comitê Municipal de Mortalidade Materna e Infantil.									

Ação Nº 2 - Realizar investigação e discussão dos óbitos infantis e fetais na Unidade de Saúde									
Ação Nº 3 - Promover a Educação Permanente com vistas a qualificação dos profissionais de saúde no atendimento às gestantes e crianças.									
Ação Nº 4 - Incentivar as gestantes a realizar no mínimo seis (6) consultas de pré-natal									
Ação Nº 5 - Priorizar a primeira consulta de pré natal até a 20 semana.									
Ação Nº 6 - Realizar puericultura									
Ação Nº 7 - Realizar a primeira consulta de puerpério preferencialmente até o quinto dia (45 dias)									
Ação Nº 8 - Priorizar visita domiciliar preferencialmente até o sétimo dia pós nascimento									
Ação Nº 9 - Inserir suplementação alimentar (ferro, vitamina A e D) conforme protocolos nacionais.									
6. Investigar os óbitos maternos	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	

Ação Nº 1 - Realizar investigação e discussão dos óbitos maternos na Unidade de Saúde									
Ação Nº 2 - Promover a Educação Permanente com vistas a qualificação dos profissionais de saúde no atendimento às gestantes e crianças.									
Ação Nº 3 - Promover ações de prevenção durante período gestacional e puerperal.									
Ação Nº 4 - Incentivar as gestantes a realizar sete consultas de pré-natal									
Ação Nº 5 - Realizar consulta puerperal até o quinto dia.									
7. Promover ações para melhorar e monitorar a saúde.	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	Número	2020	7	28	7	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	

Ação Nº 1 - Realizar análises sobre a ocorrência de DCNT, seus fatores de risco e medidas de prevenção.									
Ação Nº 2 - Fazer estratificação de risco de diabetes e hipertensos									
Ação Nº 3 - Realizar busca ativa pelas ACS									
Ação Nº 4 - Realizar ações de rastreamento para identificação precoce, diagnóstico e tratamento de DCNT.									
Ação Nº 5 - Realizar ações de rastreamento para identificação precoce, diagnóstico e tratamento de câncer de próstata									
Ação Nº 6 - Reorganizar grupos de tabagismo para reduzir doenças relacionadas ao uso do tabaco.									

**OBJETIVO Nº 1.5 - Reforçar o desenvolvimento de ações de promoção da saúde e prevenção de doenças nos diferentes ciclos da vida.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Realizar no mínimo 10 Ações/ano, de promoção e prevenção à saúde para a população do município.	Número de ações de promoção a saúde realizadas	0			40	10	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Realizar campanhas de multivacinação (crianças, idosos, influenza, covid-19, entre outras....)									
Ação Nº 2 - Incentivar a promoção do Aleitamento Materno (Agosto)									
Ação Nº 3 - Desenvolver ações relacionadas ao Setembro Amarelo									
Ação Nº 4 - Intensificar ações de prevenção ao câncer mama e colo uterino alusivo ao outubro Rosa									
Ação Nº 5 - Intensificar ações de prevenção a saúde do homem alusivo ao novembro Azul									
Ação Nº 6 - Disseminar informações educativas de a prevenção HIV -AIDS - Dezembro									
Ação Nº 7 - Desenvolver intersetorialmente ações informativas sobre Violência doméstica									
Ação Nº 8 - Realizar ações sobre Educação no Trânsito /Violência no trânsito, de forma intersetorial									
Ação Nº 9 - Realizar ações educativas com o objetivo de prevenir acidentes domésticos na população idosa (saúde, assistência social, grupo de idosos)									
Ação Nº 10 - Manter medidas preventivas para controlar a transmissão COVID -19,.									
Ação Nº 11 - Desenvolver ações intersetoriais para uso racional de agrotóxicos.									

**OBJETIVO Nº 1.6 - Reforçar o desenvolvimento de ações de promoção da saúde e prevenção de doenças nos diferentes ciclos da vida.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Identificar pacientes com sobrepeso obesidade (IMC => a 35 KG/m2 )	Proporção de pacientes com obesidade ou sobrepeso identificados e acompanhados	Percentual			75,00	10,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	

Ação Nº 1 - Criar o indicador municipal para monitoramento
Ação Nº 2 - Realizar contratação de profissional de nutrição.
Ação Nº 3 - Identificar usuários com (IMC >= a 35 KG/m2 (Obesidade Grau I) e encaminhar para Nutricionista
Ação Nº 4 - Qualificar os profissionais da Atenção básica para o acompanhamento nutricional de crianças, adolescentes, gestantes, adultos e idosos.
Ação Nº 5 - Implantar grupo educativos e de acompanhamento para usuários na condição de sobrepeso/obesidade.
Ação Nº 6 - Desenvolver ações informativas coletivas estimulando hábitos de vida saudável em todas as faixas etárias

**OBJETIVO Nº 1.7 - Promover a saúde mental no município.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Possibilitar ao usuário o acesso ao serviço de saúde mental, de acordo com a necessidade.	Acessos possibilitados ao usuário de acordo com a necessidade	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	

Ação Nº 1 - Disponibilizar atendimento pelo Psicólogo.
Ação Nº 2 - Qualificar as equipes de atenção básica para o cuidado em saúde mental (matriciamento).
Ação Nº 3 - Organizar atividades para terapia de grupo
Ação Nº 4 - Viabilizar/encaminhar para atendimento psiquiátrico de acordo com a necessidade.

**OBJETIVO Nº 1.8 - Desenvolver ações efetivas para o enfrentamento e estratégias epidemiológicas para controlar a transmissibilidade do COVID-19.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Prestar assistência a todos os pacientes suspeitos e/ou confirmados de COVID19	Pacientes notificados no Sistema Notifica COVID19.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	

Ação Nº 1 - Garantir o acesso dos pacientes ao serviço de saúde;
Ação Nº 2 - Manter uma equipe de profissionais capacitada para atendimento exclusivo ao COVID19;
Ação Nº 3 - Garantir Equipamentos de Proteção Individual para todos os profissionais de saúde,
Ação Nº 4 - Realização de exames a todos os pacientes sintomáticos conforme Notas Orientativas do Ministério da Saúde;
Ação Nº 5 - Monitorar todos os pacientes e contactantes em isolamento domiciliar;
Ação Nº 6 - Fiscalizar e orientar todos os proprietários dos estabelecimentos do município;
Ação Nº 7 - Manter fiscalização dos municípios quanto as aglomerações e o uso de máscaras,
Ação Nº 8 - Atender todas as normas federais e estaduais;
Ação Nº 9 - Manter atualizado o Plano de Contingência para enfrentamento do COVID19;
Ação Nº 10 - Auxiliar na elaboração dos Decretos Municipais;
Ação Nº 11 - Elaborar e divulgação de Boletim Informativo diário;
Ação Nº 12 - Articular ações preventivas intersetoriais.
Ação Nº 13 - Aplicar vacina contra covid-19 de acordo com demanda e orientação do Ministério da Saúde

**OBJETIVO Nº 1.9 - Garantir acesso aos serviços de reabilitação aos pacientes pós-Covid -19**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Viabilizar serviços de reabilitação aos pacientes pós-covid-19, de acordo com a necessidade.	Pacientes em serviços de reabilitação.	Percentual	2020		100,00	100,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	

Ação Nº 1 - Criar indicador municipal para monitoramento
Ação Nº 2 - Identificar pacientes com necessidade de reabilitação pós-covid-19
Ação Nº 3 - Manter uma equipe de profissionais capacitada para atendimento as sequelas do COVID19;
Ação Nº 4 - Articular ações intersetoriais de promoção a saúde, visando o retorno ao trabalho e convívio social
Ação Nº 5 - Oportunizar acesso aos serviços especializados de acordo com a necessidade



Ação Nº 6 - Assistir o indivíduo e família no contexto familiar, de acordo com a necessidade.

Ação Nº 7 - Implantar grupo de atividades funcionais com fisioterapeuta

**OBJETIVO Nº 1.10 - Fortalecer o cuidado integral a pessoa idosa.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Assistir 100% da população idosa do município com base na caderneta do idoso	Percentual de idosos assistidos na Atenção Básica	Percentual	2020		100,00	100,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	

Ação Nº 1 - Garantir acessibilidade aos serviços de saúde.

Ação Nº 2 - Garantir o acesso à assistência farmacêutica de acordo com a necessidade.

Ação Nº 3 - Orientar quanto ao uso e armazenamento adequado de medicamentos.

Ação Nº 4 - Utilizar a Caderneta do Idoso disponibilizado pelo Ministério de Saúde.

Ação Nº 5 - Identificar situações de violência ao idoso e/ou de abandono.

Ação Nº 6 - Oferecer acesso à saúde bucal.

Ação Nº 7 - Desenvolver ações de promoção a alimentação saudável do idoso.

Ação Nº 8 - Orientar sobre cuidados visando a prevenção de quedas no domicílio.

Ação Nº 9 - Garantir espaços e ações para prática de atividade física para o idoso.

Ação Nº 10 - Orientar sobre sexualidade na terceira idade e prevenção de doenças sexualmente transmissíveis.

Ação Nº 11 - Implantar grupos de atividades funcionais com fisioterapeuta.

**OBJETIVO Nº 1.11 - Oferecer a assistência farmacêutica do SUS no âmbito municipal**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Garantir a assistência farmacêutica na Rede de Atenção à Saúde - SUS	Acesso de medicamentos para população	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	

Ação Nº 1 - Elaborar e aprovar no Conselho Municipal de Saúde a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME).

Ação Nº 2 - Manter o acesso de solicitação e dispensação dos medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (CEAF) no município

Ação Nº 3 - Manter a Comissão de Farmácia e Terapêutica Municipal (CFT).

Ação Nº 4 - Manter convênio com o Consórcio Interfederativo de Santa Catarina - CINCATARINA para aquisição de medicamentos com custo reduzido.

Ação Nº 5 - Viabilizar a aquisição de medicamentos, não disponíveis na REMUME e na Relação Estadual de Medicamentos - CAEF, de acordo com o parecer da Comissão de Farmácia e Terapêutica (CFT)

**OBJETIVO Nº 1.12 - Estruturar a gestão da informação de forma integrada para apoiar o monitoramento dos indicadores do Previnde Brasil e subsidiar a tomada de decisões.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Realizar 6 consultas Pré-Natal sendo a primeira realizada até a 20ª semana de gestação.	Proporção de gestantes com pelo menos 6 consultas Pré-Natal (PN) realizadas, sendo a primeira realizada até a 20ª semana de gestação	Percentual	2021	23,00	90	90	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	

Ação Nº 1 - Realizar vigilância ativa para captar precocemente as gestantes.

Ação Nº 2 - Facilitar o acesso aos testes de gravidez através da escuta qualificada e teste rápido.

Ação Nº 3 - Agendar consulta periódica.

Ação Nº 4 - Realizar busca ativa das faltosas pelas ACS

2. Realizar exames de sífilis e HIV em todas as gestantes.	Proporção de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV.	Percentual	2021	5,00	90,00	90,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
--	---	------------	------	------	-------	-------	------------	--	--

Ação Nº 1 - Realizar teste rápido da gestante na primeira consulta

Ação Nº 2 - Viabilizar o tratamento quando necessário.

3. Garantir atendimento odontológico para todas as gestantes.	Proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado.	Percentual	2021	5,00	90,00	90,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração
Ação Nº 1 - Organizar agenda odontológica com garantia de vaga as gestantes								
Ação Nº 2 - Realizar agendamento odontológico após confirmação da gestação.								
Ação Nº 3 - Manter acompanhamento durante o período gestacional.								
Ação Nº 4 - Garantir a realização de tratamento quando necessário.								
Ação Nº 5 - Realizar busca ativa das faltosas pelas ACS.								
4. Realizar exames citopatológicos em mulheres de 25 a 64 anos	Cobertura de exame citopatológico	Percentual	2021	6,00	90,00	90,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração
Ação Nº 1 - Utilizar dados populacionais para mensuração da oferta necessária ao rastreamento adequado para toda a população feminina na faixa etária;								
Ação Nº 2 - Ofertar exames as mulheres na idade preconizada que frequentam a unidade, independentemente do motivo								
Ação Nº 3 - Realizar controle individualizado população preconizada para coleta de CP, e não por quantitativo total								
Ação Nº 4 - Ter método de controle do seguimento das mulheres com exame alterado								
Ação Nº 5 - Realizar busca das mulheres na faixa etária								
Ação Nº 6 - Realizar campanhas de coleta do exame citopatológico em horário especial								
Ação Nº 7 - Estender o horário de atendimento de acordo com a necessidade								
Ação Nº 8 - Planejar a compra de insumos para a coleta dos citopatológicos.								
5. Realizar Cobertura vacinal de Poliomielite inativada e de Pentavalente	Cobertura vacinal de Poliomielite inativada e de Pentavalente	Percentual	2021	48,00	95,00	95,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração
Ação Nº 1 - Orientar sobre a importância das vacinas durante o pré-natal e puericultura								
Ação Nº 2 - Realizar captação das crianças logo após o nascimento								
Ação Nº 3 - Manter acompanhamento dos faltosos								
Ação Nº 4 - Realizar busca ativa dos faltosos								
6. Acompanhar todos os pacientes hipertensos	Percentual de pessoas hipertensas com Pressão Arterial aferida em cada semestre.	Percentual	2021	5,00	90,00	90,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração
Ação Nº 1 - Manter acompanhamento nominal das pessoas com hipertensão adscritas à equipe, verificando frequência de acompanhamento								
Ação Nº 2 - Criar um fluxo para propiciar o constante monitoramento de pressão arterial (PA) dos usuários na USF								
Ação Nº 3 - Organizar agendamento das consultas de acompanhamento para o profissional médico e enfermeiro								
Ação Nº 4 - Orientar o usuário com hipertensão sobre a importância das consultas de acompanhamento e a verificação da PA no serviço								
Ação Nº 5 - Garantir a verificação de pressão arterial duas vezes ao ano (uma por semestre).								
Ação Nº 6 - Realizar visita domiciliar quando necessário								
Ação Nº 7 - Realizar busca ativa dos faltosos.								
7. Monitorar anualmente com hemoglobina glicada todos os usuários com diagnóstico de diabetes	Percentual de diabéticos com solicitação de hemoglobina glicada	Percentual	2021	17,00	90,00	90,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração
Ação Nº 1 - Manter acompanhamento nominal das pessoas com diabetes adscritas à equipe, verificando frequência de acompanhamento								
Ação Nº 2 - Criar um fluxo para propiciar o monitoramento da hemoglobina glicada dos usuários na USF								
Ação Nº 3 - Organizar agendamento das consultas de acompanhamento para o profissional médico e enfermeiro								
Ação Nº 4 - Orientar o usuário com diabetes sobre a importância das consultas de acompanhamento e a verificação da glicemia no serviço								
Ação Nº 5 - Garantir a verificação da hemoglobina glicada uma vez ao ano aos usuários com diagnóstico confirmado de diabetes								
Ação Nº 6 - Realizar visita domiciliar quando necessário								
Ação Nº 7 - Realizar busca ativa dos faltosos								
Ação Nº 8 - Aferir glicemia dos pacientes que passam por consultas e atendimentos na UBS com diagnóstico de diabetes								
Ação Nº 9 - Garantir a compra de tiras e aparelhos para glicemia								

**DIRETRIZ Nº 2 - Promover o acesso da população aos de serviços da Atenção Secundária e terciária, garantindo a universalidade e integralidade da assistência.**

**OBJETIVO Nº 2.1 - Garantir o acesso à rede de atenção especializada à saúde, de acordo com a necessidade do usuário, em conformidade com o sistema de regulação - SISREG**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Garantir à 100% da população o acesso a Rede Especializada a Saúde	Acesso a Rede Especializada de saúde	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Pactuar serviços na RES de saúde de acordo com as Deliberações na CIR, CIB e CIT (Rede Cegonha, Rede de Atenção às Urgências e Emergências (RUE), Rede de Atenção Psicossocial (Raps) Rede de Cuidado à Pessoa com Deficiência, Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas.									
Ação Nº 2 - Inserir todos os usuários, que necessitam da rede especializada, no Sistema de Regulação - SISREG respeitando critérios de classificação de riscos.									
Ação Nº 3 - Encaminhar usuário do SUS para a RES, via SUS e/ou Consórcio público (CISAMOSC)									
Ação Nº 4 - Manter convênio com Hospital de Caxambu do Sul									
Ação Nº 5 - Estabelecer Convênios com prestadores, Clínicas/Laboratórios de acordo com a necessidade.									
Ação Nº 6 - Realizar Compra direta de serviços seguindo critérios pré-estabelecidos.									
Ação Nº 7 - Manter o acompanhamento e a avaliação dos contratos firmados.									
Ação Nº 8 - Assegurar transporte seguro para os usuários.									
Ação Nº 9 - Ofertar capacitação aos profissionais de acordo com a necessidade.									
Ação Nº 10 - Realizar aquisição de equipamentos de acordo com a necessidade									
Ação Nº 11 - Aprimorar os processos para evitar a judicialização									
Ação Nº 12 - Garantir o acesso dos usuários aos serviços odontológicos e ao fornecimento de próteses dentárias mediante necessidade e critérios de avaliação preconizados pela Secretaria Municipal de Saúde.									

**DIRETRIZ Nº 3 - Fortalecer a vigilância em saúde por meio de ações de promoção, prevenção, proteção e fiscalização de agravos à saúde.**

**OBJETIVO Nº 3.1 - Qualificar os processos de trabalho da vigilância em saúde buscando fortalecer esse setor no município**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Aumentar a Proporção do registro de óbito com causa básica definida	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	Percentual	2020	96,15	100,00	100,00	Proporção	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Manter as declarações de óbito com os campos de preenchimentos e codificações adequados.									
Ação Nº 2 - Realizar preenchimento adequado no DO									
2. Investigar todos os óbitos ocorrido nessa faixa etária	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Realizar a investigação e discussão dos óbitos maternos nas Unidades de Atenção Primária em Saúde.									
Ação Nº 2 - Monitorar a notificação de óbitos em mulheres em idade fértil.									
Ação Nº 3 - Alimentar o SIM									
3. Manter a realizações das análises em amostras de água de acordo com a Portaria GM/MS Nº 888, de 4 de maio de 2021.	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	Percentual	2020	86,57	100,00	100,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Coletar amostra de água para análise									
Ação Nº 2 - Monitorar a densidade da água para consumo humano									
Ação Nº 3 - Alimentar o programa SISAGUA									
Ação Nº 4 - Realizar coleta em caso de contaminação									
Ação Nº 5 - Capacitação técnica para toda a equipe da vigilância									

<b>OBJETIVO Nº 3.2 - Fortalecer a Vigilância em Saúde</b>									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Manter em 100% ações da Vigilância Sanitária	Realizados seis grupos de ação da Vigilância Sanitária.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Compra de equipamentos para a vigilância, de acordo com a necessidade									
Ação Nº 2 - Garantir veículo para a vigilância em Saúde									
Ação Nº 3 - Capacitação continuada para a equipe de vigilância									
Ação Nº 4 - Nomeação por decreto das autoridades em vigilância									
<b>OBJETIVO Nº 3.3 - Garantir a cobertura vacinal até os dois anos de vida</b>									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Alcançar em 100% a cobertura vacinal do município.	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Vacinar as crianças menores de dois anos conforme preconizado pelo Programa Nacional de Imunização									
Ação Nº 2 - Realizar monitoramento da vacinação pela equipe ESF									
Ação Nº 3 - Realizar busca ativa dos faltosos									
Ação Nº 4 - Oportunizar aos profissionais a participação em capacitações de sala de vacina									
Ação Nº 5 - Monitorar mensalmente a cobertura vacinal									
Ação Nº 6 - Realizar registro no sistema SI-PNI(covid-19) e IDS/E-SUS									
<b>OBJETIVO Nº 3.4 - Garantir o encerramento das notificações em tempo hábil</b>									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Encerrar os casos de DNCI em tempo oportuno	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	Percentual	2019	100,00	100,00	100,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Realizar o registro do agravo no momento do diagnóstico									
Ação Nº 2 - Encaminhar notificações ao SINAN									
Ação Nº 3 - Garantir acesso aos exames de testagem rápida									
<b>OBJETIVO Nº 3.5 - Garantir o tratamento dos casos novos de hanseníase reduzindo focos de contágio</b>									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Realizar a busca de sintomáticos	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Manter profissionais capacitados para identificar sinais e sintomas da doença									
Ação Nº 2 - Tratar os casos novos diagnosticados de acordo com o protocolo do Ministério da Saúde									
Ação Nº 3 - Atualizar os dados no SINAN									
Ação Nº 4 - Monitorar os casos positivos e familiares									
Ação Nº 5 - Garantir acesso ao tratamento adequado									
Ação Nº 6 - Realizar busca de faltosos									
Ação Nº 7 - Realizar ações educativas sobre sinais e sintomas de identificação da doença e formas de transmissão									
<b>OBJETIVO Nº 3.6 - Objetivo: Garantir o tratamento dos casos novos de tuberculose reduzindo focos de contágio</b>									

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Realizar a busca de pacientes sintomáticos de TB	Proporção de pacientes novos com tuberculose em tratamento	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Manter profissionais capacitados para identificar sinais e sintomas da doença									
Ação Nº 2 - Tratar os casos novos diagnosticados de acordo com o protocolo do Ministério da Saúde.									
Ação Nº 3 - Realizar notificações no SINAN									
Ação Nº 4 - Realizar baciloscopia - BK- para casos suspeitos.									
Ação Nº 5 - Monitorar os casos positivos e familiares									
Ação Nº 6 - Garantir acesso ao tratamento adequado.									
Ação Nº 7 - Realizar tratamento de dose supervisionada									
Ação Nº 8 - Realizar busca de faltosos									
Ação Nº 9 - Realizar ações educativas sobre sinais e sintomas de identificação da doença e formas de transmissão									
<b>OBJETIVO Nº 3.7 - Garantir o tratamento dos casos novos de hepatites virais reduzindo focos de contágio</b>									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Diagnosticar e acompanhar casos novos de hepatites virais	Proporção de casos novos de hepatites virais diagnosticados e acompanhados	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Tratar os casos novos diagnosticados de acordo com o protocolo do Ministério da Saúde.									
Ação Nº 2 - Manter profissionais capacitados para identificar sinais e sintomas da doença									
Ação Nº 3 - Atualizar os dados no SINAN.									
Ação Nº 4 - Monitorar os casos positivos e familiares									
Ação Nº 5 - Garantir acesso ao tratamento adequado									
Ação Nº 6 - Realizar busca de faltosos									
Ação Nº 7 - Realizar ações educativas sobre sinais e sintomas de identificação da doença e formas de transmissão									
Ação Nº 8 - Rastrear a população para diagnóstico por meio da testagem rápida									
<b>OBJETIVO Nº 3.8 - Identificar precocemente a sífilis congênita e controlar a doença.</b>									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Verificar o número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade.	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	Percentual	2019	100,00	100,00	100,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Captar as gestantes no início da gestação e aplicar teste rápido para sífilis									
Ação Nº 2 - Garantir no mínimo 06 consultas de pré-natal, monitorar para sífilis e realizar tratamento quando diagnosticado									
Ação Nº 3 - Ofertar capacitação aos profissionais da equipe de acordo com a necessidade									
<b>OBJETIVO Nº 3.9 - Identificar precocemente AIDS em menores de 5 anos e controlar a doença.</b>									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Manter em 0 (zero) o número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos.	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	Número	2020	0	0	0	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Realizar a testagem para HIV durante o pré-natal									
Ação Nº 2 - Encaminhar casos positivos para tratamento e acompanhamento de referência (Serviço de Assistência Especializada-SAE, Chapecó).									
Ação Nº 3 - Notificar gestantes infectadas pelo HIV e crianças com exposição									
<b>OBJETIVO Nº 3.10 - Aumentar a cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue</b>									

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Cobertura de 80% no tratamento focal e no Levantamento Rápido de Índice para Aedes aegypti (LIRAA)	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	Número	2020	2	8	2	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Realizar atividades educativas (escolas e na comunidade, mídias sociais e veículos automotivos).									
Ação Nº 2 - Organizar ações em conjuntos com o PSF, ACE e outras Secretarias para atingir a meta.									
Ação Nº 3 - Realizar visitas nos imóveis para monitoramento e controle do aedes aegypti									
Ação Nº 4 - Realizar LIRAA									
Ação Nº 5 - Realização estratégica em pontos suspeitos quinzenalmente e intensificar os bloqueios de casos suspeitos									
Ação Nº 6 - Garantir transporte para funcionários e Agentes de Endemias para execução das suas atividades									
Ação Nº 7 - Viabilizar capacitação para os funcionários/ profissionais da saúde de acordo com a necessidade									
Ação Nº 8 - Integração entre os ACE e ACS.									
<b>OBJETIVO Nº 3.11 - Assegurar a notificação dos agravos relacionados ao trabalho</b>									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Notificar 100% dos agravos relacionados ao trabalho corretamente	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	Percentual	2020	50,00	100,00	100,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Realizar notificação compulsória dos agravos relacionados ao trabalho									
Ação Nº 2 - Viabilizar capacitação dos profissionais responsáveis pelo preenchimento das notificações de acidente de trabalho de acordo com a necessidade									
Ação Nº 3 - Realizar atividades de prevenção									

**DIRETRIZ Nº 4 - Qualificar a gestão municipal em saúde, assegurando o planejamento estratégico, gestão compartilhada, participação social e educação permanente.**

<b>OBJETIVO Nº 4.1 - Potencializar o exercício do controle social.</b>									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Garantir a participação do Conselho Municipal de Saúde na gestão da política pública de saúde, de acordo com a legislação local vigente (Lei/Portaria).	Atas das Reuniões do CMS	Número	2021	6	40	10	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Fornecer condições aos conselheiros para participar de capacitações e/ou eventos oferecidos no âmbito Regional / Estadual/Nacional									
Ação Nº 2 - Organizar Conferência Municipal de Saúde ( Conferência Saúde Mental, entre outras).									
Ação Nº 3 - Organizar calendário de reuniões									
Ação Nº 4 - Possibilitar o acesso de informações ao colegiado para subsidiar a tomada de decisão do gestor municipal.									
Ação Nº 5 - Avaliar e aprovar os instrumentos de gestão (PMS, PAS, RDQA e RAG)									
Ação Nº 6 - Viabilizar capacitação para os conselheiros municipais de saúde									
<b>OBJETIVO Nº 4.2 - Fortalecer a política de educação permanente em saúde no município.</b>									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Viabilizar o acesso a EPS para servidores municipais de saúde. (profissionais das distintas áreas)	Número de ações de educação permanente em saúde realizadas e/ou viabilizado o acesso	Número	2020		40	10	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Fornecer condições aos profissionais para participação de capacitações e/ou eventos oferecidos no âmbito Regional / Estadual/Nacional									
Ação Nº 2 - Criar indicador municipal para monitoramento (atas das reuniões e listas e presenças das capacitações).									

Ação Nº 3 - Realizar reuniões de equipe e de gestão periodicamente para avaliar e organizar os processos de trabalho.

Ação Nº 4 - Organizar e realizar capacitação para os profissionais da equipe de saúde.

**OBJETIVO Nº 4.3 - Qualificar a gestão municipal de saúde garantindo a sua resolutividade**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Garantir financiamento da saúde de acordo com a Lei Complementar 141/12	Aplicação de no mínimo de 15% da Receita Líquida em gastos de Serviços Públicos de Saúde	Percentual	2020	18,69	15,00	15,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Aplicar no mínimo 15% da Receita Líquida em gastos de Serviços Públicos de Saúde									
2. Manter a frota de veículos para o transporte seguro dos usuários do SUS	Número de veículos adquiridos (Quatro - 4)	0			4	1	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Manter frota de veículos de acordo com a necessidade									
3. Adequar estrutura física de acordo com a necessidade construção/ampliação/adequação)	Estrutura física adequada conforme necessidade	0			100,00	100,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Adequar estrutura física									
4. Participar efetivamente, no mínimo 80% dos encontros macrorregionais - CIR	Participação anual nos encontros da CIR e macrorregião	0			80,00	80,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Participação de gestor nos encontros da CIR e macrorregião									
5. Elaborar e aprovar no CMS os instrumentos de gestão (PMS, PAS, RDQA e RAG) de acordo com os prazos estipulados juntamente com o setor de contabilidade, considerando os recursos recebidos e executados.	Instrumentos de gestão aprovados no CMS e inseridos no DIGISUS	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Elaborar os instrumentos de gestão (PAS, RDQA, RAG) Inserir instrumentos de gestão no DIGISUS									
6. Garantir infraestrutura adequada para assistência de qualidade e resolubilidade	Infraestrutura adequada	Percentual			100,00	100,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Manter infraestrutura adequada									
7. Garantir profissionais suficientes para prestar assistência de qualidade, priorizando vínculos estáveis. (processo seletivo/concurso)	Número suficiente de profissionais para prestar assistência de qualidade	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Garantir profissionais para prestar assistência									
8. Elaborar, implantar e manter atualizado o Plano de manutenção preventiva e corretiva e calibração dos equipamentos (NR 12)	Plano de manutenção preventiva e corretiva elaborado, implantado e atualizado anualmente	0			1	1	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Elaborar e implantar o Plano de manutenção preventiva e corretiva e calibração dos equipamentos (NR 12)									
9. Elaborar, implantar e manter atualizado o Plano de Prevenção de Risco-PPR	Plano de prevenção de Risco-PPR elaborado e implantado e atualizado	Número	2020		1	1	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Manter atualizado o Plano de Prevenção de Risco-PPR									

10. Elaborar, implantar e manter atualizados os Protocolos Clínicos (setor)	Protocolos elaborado, implantado e atualizado anualmente	0			100,00	30,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Elaborar e implantar os Protocolos Clínicos (setor)									
11. Elaborar, implantar e manter atualizados os Procedimentos Operacionais Padrão - POP's (setor)	Procedimentos Operacionais Padrão- POP's Elaborados, implantados e atualizados	0			100,00	100,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Elaborar e implantar os Procedimentos Operacionais Padrão - POP's (setor)									
<b>OBJETIVO Nº 4.4 - Garantir o financiamento adequado para a manutenção da saúde no município</b>									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Manter/ampliar adesão aos Programas do Ministério da Saúde.	Adesão homologada pelo MS	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Manter adesão a Estratégia Saúde da Família - ESF									
Ação Nº 2 - Manter adesão a Estratégia Agente Comunitário da Saúde - EACS									
Ação Nº 3 - Manter adesão ao Programa Saúde Bucal									
Ação Nº 4 - Manter adesão ao Programa Saúde na Escola - PSE									
Ação Nº 5 - Manter adesão ao programa Saúde com Agentes									
Ação Nº 6 - Implementar o programa Qualifar-SUS									
Ação Nº 7 - Aderir à novos/outros programas instituídos no âmbito nacional /estadual.									
<b>OBJETIVO Nº 4.5 - Garantir a ampliação dos serviços de saúde no município</b>									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Qualificar e/ou aumentar cobertura de equipes e serviços de saúde. de acordo com a NOTA TÉCNICA Nº 715/2021-CGFAP/DESF/SAPS/MS	Proporção de cobertura de equipes e/ou serviços	Percentual	2020		100,00	100,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Solicitar ao Ministério da Saúde o credenciamento de serviços e equipes.									
Ação Nº 2 - Aprovar os instrumentos de gestão, Plano Municipal de Saúde ou Programação Anual de Saúde, no respectivo Conselho de Saúde Municipal									
Ação Nº 3 - Elaborar e enviar o ofício ao Conselho Municipal de Saúde para conhecimento da solicitação de credenciamento pleiteada ao Ministério da Saúde									
Ação Nº 4 - Elaborar e enviar ao Ministério da Saúde o ofício com a solicitação de credenciamento do serviço ou equipe e dando ciência de que esta solicitação foi comunicada ao Conselho Municipal de Saúde, à SES e à CIB, conforme modelo disponibilizado no Anexo III a esta Nota Técnica, o ofício deve estar preenchido e assinado pelo gestor municipal com identificação do nome e cargo.									
Ação Nº 5 - Realizar cadastro das equipes no CNES									
Ação Nº 6 - Realizar capacitação dos profissionais das equipes →novas credenciadas.									
<b>OBJETIVO Nº 4.6 - Garantir a compatibilidade dos dados nos sistemas de informação em saúde.</b>									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Garantir 100% da transferência dos dados gerados no município para o Ministério da Saúde.	Percentual total de envio dados transferidos	Percentual	2021		100,00	100,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Realizar migração do sistema privado para sistema público disponibilizado pelo Ministério da Saúde (E-SUS PEC e E-SUS Território).									
Ação Nº 2 - Manter utilização do Sistema Hórus na farmácia.									
Ação Nº 3 - Organizar fluxos para correta alimentação dos sistemas de informação - CNES, BPA, FPO e SIA.									



**Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção**

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados do Quadrimestre
301 - Atenção Básica	Manter a cobertura populacional estimada pelas equipes da atenção básica	100,00	
	Garantir 100% da transferência dos dados gerados no município para o Ministério da Saúde.	100,00	
	Qualificar e/ou aumentar cobertura de equipes e serviços de saúde. de acordo com a NOTA TÉCNICA Nº 715/2021- CGFAP/DESF/SAPS/MS	100,00	
	Manter/ampliar adesão aos Programas do Ministério da Saúde.	100,00	
	Garantir financiamento da saúde de acordo com a Lei Complementar 141/12	15,00	
	Viabilizar o acesso a EPS para servidores municipais de saúde. (profissionais das distintas áreas)	10	
	Garantir a participação do Conselho Municipal de Saúde na gestão da política pública de saúde, de acordo com a legislação local vigente (Lei/Portaria).	10	
	Realizar 6 consultas Pré-Natal sendo a primeira realizada até a 20ª semana de gestação.	90	
	Garantir a assistência farmacêutica na Rede de Atenção à Saúde - SUS	100,00	
	Assistir 100% da população idosa do município com base na caderneta do idoso	100,00	
	Viabilizar serviços de reabilitação aos pacientes pós-covid-19, de acordo com a necessidade.	100,00	
	Prestar assistência a todos os pacientes suspeitos e/ou confirmados de COVID19	100,00	
	Possibilitar ao usuário o acesso ao serviço de saúde mental, de acordo com a necessidade.	100,00	
	Identificar pacientes com sobrepeso obesidade (IMC => a 35 KG/m2 )	10,00	
	Realizar no mínimo 10 Ações/ano, de promoção e prevenção à saúde para a população do município.	10	
	Elevar Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família para 100%.(a partir de dezembro de 2021 denominado Auxílio Brasil)	100,00	
	Manter 100% cobertura saúde bucal na atenção básica.	100,00	
	Atingir a razão de mamografias realizadas na população-alvo (1,0)	0,89	
	ampliar a razão de exames citopatológicos em mulheres de 25 a 64 anos no município.	0,80	
	Manter a frota de veículos para o transporte seguro dos usuários do SUS	1	
	Realizar exames de sífilis e HIV em todas as gestantes.	90,00	
	Aumentar a proporção de parto normal.	40,00	
	Adequar estrutura física de acordo com a necessidade construção/ampliação/adequação)	100,00	
	Garantir atendimento odontológico para todas as gestantes.	90,00	
	Manter estável a proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos. (meta nacional 10)	6,90	
	Participar efetivamente, no mínimo 80% dos encontros macrorregionais - CIR	80,00	
	Realizar exames citopatológicos em mulheres de 25 a 64 anos	90,00	
	Reduzir mortalidade infantil	1	
	Elaborar e aprovar no CMS os instrumentos de gestão (PMS, PAS, RDQA e RAG) de acordo com os prazos estipulados juntamente com o setor de contabilidade, considerando os recursos recebidos e executados.	100,00	
	Realizar Cobertura vacinal de Poliomielite inativada e de Pentavalente	95,00	
	Investigar os óbitos maternos	100,00	
	Garantir infraestrutura adequada para assistência de qualidade e resolubilidade	100,00	
	Acompanhar todos os pacientes hipertensos	90,00	
Promover ações para melhorar e monitorar a saúde.	7		
Monitorar anualmente com hemoglobina glicada todos os usuários com diagnóstico de diabetes	90,00		
Garantir profissionais suficientes para prestar assistência de qualidade, priorizando vínculos estáveis. (processo seletivo/concurso)	100,00		
Elaborar, implantar e manter atualizado o Plano de manutenção preventiva e corretiva e calibração dos equipamentos (NR 12)	1		

	Elaborar, implantar e manter atualizado o Plano de Prevenção de Risco-PPR	1	
	Elaborar, implantar e manter atualizados os Protocolos Clínicos (setor)	30,00	
	Elaborar, implantar e manter atualizados os Procedimentos Operacionais Padrão - POP's (setor)	100,00	
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Garantir à 100% da população o acesso a Rede Especializada a Saúde	100,00	
304 - Vigilância Sanitária	Manter em 100% ações da Vigilância Sanitária	100,00	
	Cobertura de 80% no tratamento focal e no Levantamento Rápido de Índice para Aedes aegypti (LIRAA)	2	
	Manter a realizações das análises em amostras de água de acordo com a Portaria GM/MS Nº 888, de 4 de maio de 2021.	100,00	
305 - Vigilância Epidemiológica	Aumentar a Proporção do registro de óbito com causa básica definida	100,00	
	Notificar 100% dos agravos relacionados ao trabalho corretamente	100,00	
	Manter em 0 (zero) o número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos.	0	
	Verificar o número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade.	100,00	
	Diagnosticar e acompanhar casos novos de hepatites virais	100,00	
	Realizar a busca de pacientes sintomáticos de TB	100,00	
	Realizar a busca de sintomáticos	100,00	
	Encerrar os casos de DNCI em tempo oportuno	100,00	
	Alcançar em 100% a cobertura vacinal do município.	100,00	
	Investigar todos os óbitos ocorrido nessa faixa etária	100,00	

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos										
Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	3.805.018,75	1.286.500,00	302.500,00	N/A	N/A	N/A	N/A	5.394.018,75
	Capital	N/A	220.000,00	100.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	320.000,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	25.000,00	50.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	75.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	N/A	50.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	50.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online  
Data da consulta: 11/05/2023.

- Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

A Programação Anual de Saúde será apurada no Relatório Anual de Gestão do ano de 2022.

## 8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi **descontinuado** com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021.  
Para mais informações, consultar a **Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS**

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online  
Data da consulta: 11/05/2023.

## 9. Execução Orçamentária e Financeira

### 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção	
Não há dados para o período informado	

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 11/01/2023.

### 9.2. Indicadores financeiros

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 11/01/2023.

### 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

### 9.4. Covid-19 Repasse União

Não há informações cadastradas para o período da Covid-19 Repasse União.

### 9.5. Covid-19 Recursos Próprios

#### Quadro demonstrativo da aplicação de recursos próprios no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)

Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2021)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos próprios a serem aplicados no enfrentamento da emergência de saúde - nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

#### Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)

Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2022 - Restos a pagar processados (a)	Inscrição em 2022 - Restos a pagar não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2021 - RPs processados (a)	Inscrição em 2021 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Exe insc 2020 - pro - f
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Gerado em 11/01/2023

14:21:37

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

#### 9.6. Covid-19 Repasse Estadual

#### Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos do estado para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)

Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2021)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos de transferências do estado para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

#### Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)

Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2022 - Restos a pagar processados (a)	Inscrição em 2022 - Restos a pagar não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2021 - RPs processados (a)	Inscrição em 2021 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - F (g)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
--------------	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------


Gerado em 11/01/2023  
14:21:38

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

- Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

De acordo com o setor de contabilidade, o percentual de recursos próprios aplicados no setor saúde até 31 de dezembro de 2022 corresponde a 18,89%.

EMENDA CONSTITUCIONAL 29/2000



CALCULO PARA DESPESAS SAUDE	Acumulado até Dezembro/ 2022
<b>Receita - Base de cálculo para saúde - Proprios</b>	<b>36.903.969,24</b>
Receita – Transferência FNS e Estado	1.513.615,28
<b>Total de despesa com saúde</b>	<b>9.866.077,53</b>
<b>Despesa com saúde Recursos p/ Efeito de Calculo</b>	<b>6.970.876,04</b>
<b>Despesas com Recursos 100% Saúde</b>	<b>2.895.201,49</b>
<b>Índice aplicado no período</b>	<b>18,89%</b>

## 10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 11/05/2023.

---

### Outras Auditorias

---

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 11/05/2023.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

Não houve no período.



## 11. Análises e Considerações Gerais

Com este relatório, a Secretaria Municipal de Saúde de Guatambu (SMS) apresentou sua Prestação de Contas quadrimestral, referente ao 3º quadrimestre de 2022, respeitando a Lei Complementar Nº 141 de 13 de janeiro de 2012.

Ressaltamos que a Programação Anual de Saúde de 2022 é a primeira programação do novo Plano Municipal de Saúde 2022-2025, elaborado e aprovado no último ano.

O acesso e a melhoria contínua da qualidade têm sido pontos fundamentais no desenvolvimento da saúde pública do município de Guatambu nos últimos anos. Para tal, o município tem investido grande esforço nos projetos de educação permanente e formação, implementação dos protocolos de enfermagem e guias de prática clínica (Projeto PACK) e na ampliação do acesso e redução do tempo de espera dos usuários para a realização de exames, consultas e procedimentos na Atenção Especializada, com desenvolvimento e utilização de protocolos de acesso e apoios matriciais de especialidades médicas e odontológicas.

O município está com vários encaminhamentos e realizando procedimentos cirurgicos junto ao estado e com convênios, além de compras de serviços.

A perspectiva da Secretaria Municipal de Saúde de Guatambu é de manter o monitoramento de suas ações, de forma transparente e participativa, junto ao Conselho Municipal de Saúde e sociedade.

---

RACHEL MORAIS DE ALMEIDA DAL PIVA  
Secretário(a) de Saúde  
GUATAMBÚ/SC, 2022

## Parecer do Conselho de Saúde

### Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:  
Sem Parecer

### Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:  
Sem Parecer

### Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:  
Sem Parecer

### Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:  
Sem Parecer

### Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:  
Sem Parecer

### Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:  
Sem Parecer

### Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:  
Sem Parecer

### Auditorias

- Considerações:  
Sem Parecer

### Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:  
Sem Parecer

Status do Parecer: Em Análise no Conselho de Saúde

GUATAMBÚ/SC, 11 de Maio de 2023

---

Conselho Municipal de Saúde de Guatambú

